



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 268 /CR, DE 24 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006718-56.2018.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 11/08 a 09/09/2018, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 01 a 30/08/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **RONIVON DE ARAGÃO**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL